

Cancelamento CAR

1 – O Cancelamento do CAR NÃO é realizado pela central do proprietário/possuidor, o botão “solicitar cancelamento do CAR” **NÃO** é utilizado no estado do Paraná, a solicitação de cancelamento é via **e-Protocolo**.

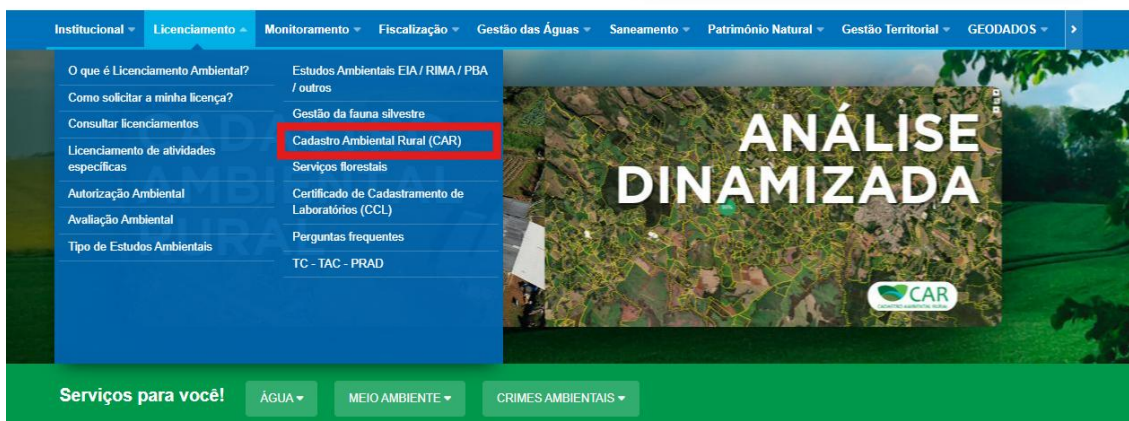


2 - Existem DUAS situações e caminhos diferentes para solicitar o cancelamento do CAR (verifique a seguir em qual delas sua solicitação se enquadra):

- a) Para atender à notificação gerada na Análise do CAR (PR-NOT-XXXX-XXXXX) enviada via Central do proprietário possuidor, o requerente deve acessar a aba "ANÁLISE" na central do proprietário e anexar à documentação solicitada na notificação, ou;
- b) Para efetuar o cancelamento do CAR por interesse do proprietário (seguir a portaria n.º 82/2023).

Cancelamento do CAR por interesse do proprietário/possuidor

1. Acessar o site do IAT (www.iat.pr.gov.br) e consultar a portaria n.º 82/2023 na aba “fundamentos legais”:



Institucional ▾ Licenciamento ▾ Monitoramento ▾ Fiscalização ▾ Gestão das Águas ▾ Saneamento ▾ Patrimônio Natural ▾ Gestão Territorial ▾ GEODADOS ▾

- O que é Licenciamento Ambiental?
- Como solicitar a minha licença?
- Consultar licenciamentos
- Licenciamento de atividades específicas
- Autorização Ambiental
- Avaliação Ambiental
- Tipo de Estudos Ambientais
- Estudos Ambientais EIA / RIMA / PBA / outros
- Gestão da fauna silvestre
- Cadastro Ambiental Rural (CAR)**
- Serviços florestais
- Certificado de Cadastramento de Laboratórios (CCL)
- Perguntas frequentes
- TC - TAC - PRAD

**ANÁLISE
DINAMIZADA**

Serviços para você! ÁGUA ▾ MEIO AMBIENTE ▾ CRIMES AMBIENTAIS ▾

Início Institucional ▾ Licenciamento ▾ Monitoramento ▾ Fiscalização ▾ Gestão das Águas ▾ Saneamento ▾ Patrimônio

Serviços para você! ÁGUA ▾ MEIO AMBIENTE ▾ CRIMES AMBIENTAIS ▾

Cadastro Ambiental Rural (CAR)

Boletins Informativos

Apresentação ▾

Importância e benefícios ▾

O que é o SICAR? ▾

Como fazer o cadastro? ▾

Fundamentos Legais ▾

Portaria IAT n. 082/2023, de 27 de fevereiro de 2023 - Estabelecer procedimentos para o cancelamento administrativo do CAR visando correções junto ao Sistema SICAR.

2. A portaria 82/2023 diz que os requisitos para cancelamento administrativo do CAR são:

- I. Sobreposição de cadastros;
- II. Unificação de áreas limítrofes;
- III. Inserção de imóveis rurais em perímetro urbano com o cancelamento efetivado de CCIR;
- IV. Cadastramento realizado em desacordo com o conceito de imóvel rural;
- V. Decisão Judicial.

Atenção: Cancelamentos referentes às sobreposições de cadastros de terceiros NÃO serão efetuados.

3. A solicitação do cancelamento é realizada por **e-Protocolo** (Sistema Integrado de Documentos). Acessar o site www.administracao.pr.gov.br e selecionar a aba “portais” e em seguida e-Protocolo, e seguir os procedimentos para acesso, conforme imagem abaixo:



4. Documentos necessários para cancelamento:

I. Requerimento de CAR devidamente assinado por todos os proprietários/posseiros ou representante legalmente constituído;

II. Recibo(s) de Inscrição do CAR dos imóveis a serem cancelados e, para os itens I, II e IV do artigo 3º, anexar o recibo do imóvel rural que será mantido ou retificado;

III. Cópia do RG e CPF do(s) proprietário(s)/posseiro(s);

IV. Cópia do Contrato Social (no caso de empresa);

V. Documento(s) atualizado(s) de comprovação de propriedade/posse do imóvel cadastrado:

- a) Matrícula atualizada, máximo de 90 (noventa) dias, ou Transcrição Imobiliária emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis ou documento de justa posse;
- b) Para requerimento em nome de terceiros deverá ser apensada a procuração; do proprietário do imóvel dando poderes ao outorgado, com firma reconhecida ou a procuração do advogado.

VI. Justificativa da motivação do cancelamento administrativo;

VII. No cancelamento motivado por Decisão Judicial, deverá ser anexada a sentença ou o acórdão devendo o protocolo ser instruído com a manifestação da Assessoria Técnica Jurídica;

VIII. Informar o endereço eletrônico ativo.

***Requerimento** do CAR (documento 1) é obtido no site do IAT (<https://www.iat.pr.gov.br/>), aba licenciamento > CAR, conforme as imagens abaixo:



Cadastro Ambiental Rural (CAR)

Boletins Informativos

Apresentação



Importância e benefícios



O que é o SICAR?



Como fazer o cadastro?



Fundamentos Legais



Programa de Regularização Ambiental (PRA)



Documentos




[Modelo de Laudo Técnico - SICAR](#)

[Requerimento de cancelamento CAR](#)

[Requerimento para alteração de e-mail CENTRAL SICAR](#)

- Preencher o requerimento que deve ser assinado por todos os proprietário(s)/possuidor(s) ou representante legalmente constituído. Não é necessário reconhecimento de firma em cartório.
- **Enviar o requerimento com toda documentação via e-Protocolo em formato PDF para IAT/DILIO/GELI/DLF/CAR**

➤ Modelo do requerimento para cancelamento do CAR

REQUERIMENTO PARA CANCELAMENTO DO CAR DOCUMENTO DESTINADO À FORMALIZAÇÃO DO REQUERIMENTO PARA CANCELAMENTO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR		RC_CAR
 <p>SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO</p>		 <p>INSTITUTO ÁGUA E TERRA</p>
 <p>SETOR DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR DIVISÃO DE LICENCIAMENTO DIRETORIA DE FAUNA E FLORA</p>		01 - USO DO IAT 01 PROTOCOLO SID
01 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE		
01 RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA)		
02 CNPJ OU CPF/MF	03 INSCRIÇÃO ESTADUAL PESSOA JURÍDICA OU RG PESSOA FÍSICA	
04 ENDEREÇO COMPLETO	05 BAIRRO	
06 MUNICÍPIO/UF	07 CEP	
08 E-MAIL(obrigatório)	09 TELEFONE PARA CONTATO (obrigatório)	
02 - REQUERIMENTO		
AO SENHOR DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA DO PARANÁ:		
<p>O REQUERENTE SUPRACITADO, VEM MUI RESPEITOSAMENTE À PRESENÇA DE V.S., REQUERER O CANCELAMENTO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL Nº 12.651/2012. PARA TANTO, APRESENTA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA CONFORME INSTRUÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA E ELEMENTOS CONSTANTES DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS EM ANEXO.</p> <p>DECLARA, OUTROSSIM, QUE CONHECE A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, COMPROMETENDO-SE A RESPEITÁ-LA.</p> <p>NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.</p>		
10 LOCAL E DATA		
11 ASSINATURA DO(S) PROPRIETÁRIO(S)/POSSUIDOR(S)		
03 - MOTIVOS DA SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO		
I. SOBREPOSIÇÃO DE CADASTROS		II. UNIFICAÇÃO DE ÁREAS LIMITROFES
III. INSERÇÃO DE IMÓVEL RURAL EM PERÍMETRO URBANO DEFINIDO EM PLANO DIRETOR MUNICIPAL OU LEI MUNICIPAL DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO		
IV. CADASTRAMENTO REALIZADO EM DESACORDO COM O CONCEITO DE IMÓVEL RURAL		
V. DECISÃO JUDICIAL		
12 JUSTIFICATIVA DO CANCELAMENTO (OBRIGATÓRIO):		
04 - NÚMERO DO RECIBO DE INSCRIÇÃO DO CAR:		
13 CAR A SER CANCELADO:	14 CAR A SER MANTIDO (ITENS I, II OU IV)	
15 DOCUMENTOS CONFERIDOS POR: (NOME, CARIMBO E ASSINATURA)		16 DATA

(<https://www.iat.pr.gov.br/Pagina/Cadastro-Ambiental-Rural-CAR>)